



DECRETO N.º 1.564, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 29/06/2021
Dinarte Henrique G. de Ornelas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prorroga o prazo que especifica relativo ao Programa "Formoso em Dia" de que trata a Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o permissivo postado no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, e que o prazo original vencerá no dia 30 de junho de 2021, porém sopesadas as fortes repercussões e os reflexos devastadores na economia em decorrência da pandemia da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, dentro do interesse público, para 31 de dezembro de 2021, o prazo a que alude o *caput* do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, com base no parágrafo único do precitado artigo, relativo ao programa de pagamento incentivado de débitos com a Fazenda Pública, denominado "Formoso em Dia".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 29 de junho de 2021; 58º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG Prefeito

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS


(Fls. 2 do Decreto n.º 1.564, de 29/6/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

   @prefeituraformosomg 